

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 136
01/11/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Renata Gonçalves Faisca

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 92 (NOVENTA E DOIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I					02
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>					
DTS GGE 5 2024	DTS GGE 15 2024				
DTS GGE 6 2024	DTS GGE 16 2024				
DTS GGE 7 2024	DTS GGE 17 2024				
DTS GGE 8 2024	DTS GGE 18 2024				
DTS GGE 9 2024	DTS GGV IME 3 2024				
DTS GGE 10 2024	DTS IEF 17 2024				
DTS GGE 11 2024	DTS MCT 10 2024				
DTS GGE 12 2024	DTS MMI 11 2024				
DTS GGE 13 2024	DTS RHS 12 2024				
DTS GGE 14 2024	DTS VQI VCX 9 2024				
SEÇÃO II					24
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>					
COMUNICADO PROAES 13 2024 (MORADIA UNIVERSITÁRIA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA)					
EDITAL MPSG 2 2024 (MESTRADO) – ADITAMENTO 2					
SEÇÃO III					30
<u>RESOLUÇÃO</u>					
RESOLUÇÃO CEPEX 3.894 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.906 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.918 2024			
RESOLUÇÃO CEPEX 3.895 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.907 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.919 2024			
RESOLUÇÃO CEPEX 3.896 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.908 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.920 2024			
RESOLUÇÃO CEPEX 3.897 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.909 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.921 2024			
RESOLUÇÃO CEPEX 3.898 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.910 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.922 2024			
RESOLUÇÃO CEPEX 3.899 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.911 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.923 2024			
RESOLUÇÃO CEPEX 3.900 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.912 2024	RESOLUÇÃO CUV 420 2024			
RESOLUÇÃO CEPEX 3.901 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.913 2024				
RESOLUÇÃO CEPEX 3.902 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.914 2024				
RESOLUÇÃO CEPEX 3.903 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.915 2024				
RESOLUÇÃO CEPEX 3.904 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.916 2024				
RESOLUÇÃO CEPEX 3.905 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.917 2024				
SEÇÃO IV					62
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>					
EIC UFF E PREF. MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ (PROC. Nº 23069.166546/2024-19)					
EIC UFF E SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BONITO – RJ (PROC. Nº 23069.174038/2024-12)					
<u>PORTARIA</u>					
PORTARIA 1.527 2024	PORTARIA 1.661 2024	PORTARIA 1.723 2024			
PORTARIA 1.528 2024	PORTARIA 1.662 2024	PORTARIA 1.724 2024			
PORTARIA 1.529 2024	PORTARIA 1.663 2024	PORTARIA 1.726 2024			
PORTARIA 1.530 2024	PORTARIA 1.664 2024	PORTARIA 1.733 2024			
PORTARIA 1.531 2024	PORTARIA 1.665 2024	PORTARIA 1.734 2024			
PORTARIA 1.532 2024	PORTARIA 1.666 2024	PORTARIA 1.735 2024			
PORTARIA 1.572 2024	PORTARIA 1.688 2024	PORTARIA 1.736 2024			
PORTARIA 1.660 2024	PORTARIA 1.719 2024	PORTARIA 1.739 2024			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 5, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0003 - Dinâmica e mudanças nos biomas brasileiros: retroalimentações e suas consequências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os professores **Rosemary Vieira, Carla Maciel Salgado e Jorge Luiz Fernandes de Oliveira**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0003 - Dinâmica e mudanças nos biomas brasileiros: retroalimentações e suas consequências**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 6, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0004 - Pedagogias inovadoras e geografias do cotidiano: população, metrópole e mundo do trabalho.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores **Flávia Elaine da Silva Martins, Paula Maria Moura de Almeida e Daniel Pereira Rosa**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0004 - Pedagogias inovadoras e geografias do cotidiano: população, metrópole e mundo do trabalho.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 7, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0005 - Práticas Pedagógicas em Ecologia para o Ensino de Geografia e Ciências Ambientais.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores **Humberto Marotta Ribeiro, Thaís Baptista da Rocha e Itaynara Batista**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0005 - Práticas Pedagógicas em Ecologia para o Ensino de Geografia e Ciências Ambientais**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 8, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0007 - Desenvolvimento de atividades práticas em estudos de impactos ambientais e geotecnologias.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Paula Maria Moura de Almeida, Raúl Sánchez Vicens e Itaynara Batista**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0007 - Desenvolvimento de atividades práticas em estudos de impactos ambientais e geotecnologias.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 9, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0008 - Apoio Pedagógico aos estudantes do conjunto de práticas educativas.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Daniel Pereira Rosa, Ana Claudia Carvalho Giordani e Paula Maria Moura de Almeida**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0008 - Apoio Pedagógico aos estudantes do conjunto de práticas educativas**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0010 - Aprimoramento do processo ensino-aprendizagem em Pedologia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Itaynara Batista, Reiner Olíbano Rosas e Carla Maciel Salgado**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0010 - Aprimoramento do processo ensino-aprendizagem em Pedologia.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 11, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0011 - Geomorfologia - Atividades práticas nas disciplinas da área Geomorfológica.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Carla Maciel Salgado, Thaís Baptista da Rocha e Raúl Sánchez Vicens**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0011 - Geomorfologia - Atividades práticas nas disciplinas da área Geomorfológica.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0013 - Dinâmica e mudanças nos biomas brasileiros. Retroalimentações e suas consequências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Rosemary Vieira, Carla Maciel Salgado e Jorge Luiz Fernandes de Oliveira**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0013 - Dinâmica e mudanças nos biomas brasileiros. Retroalimentações e suas consequências.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0014 - Pedagogias inovadoras e geografias do cotidiano: população, metrópole e mundo do trabalho.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Flávia Elaine da Silva Martins, Daniel Pereira Rosa e Márcio Piñon de Oliveira,** sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0014 - Pedagogias inovadoras e geografias do cotidiano: população, metrópole e mundo do trabalho.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0015 - Práticas Pedagógicas em Ecologia para o Ensino de Geografia e Ciências Ambientais.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Humberto Marotta Ribeiro, Claudio Belmonte de Athayde Bohrer e Maria Elaine Araujo de Oliveira**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0015 - Práticas Pedagógicas em Ecologia para o Ensino de Geografia e Ciências Ambientais**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0017 - Apoio Pedagógico aos estudantes do conjunto de práticas educativas.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Daniel Pereira Rosa, Ana Claudia Carvalho Giordani e Paula Maria Moura de Almeida**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0017 - Apoio Pedagógico aos estudantes do conjunto de práticas educativas**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 16, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca de Seleção de Monitoria do GGE para o ano letivo de 2024 do projeto GGEA0018 - Geomorfologia - Atividades práticas nas disciplinas da área Geomorfológica.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I-Designar os professores **Carla Maciel Salgado, Thaís Baptista da Rocha e Guilherme Borges Fernandez**, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2024 do projeto **GGEA0018 - Geomorfologia - Atividades práticas nas disciplinas da área Geomorfológica.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 17, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Convalida as atividades dos docentes do Departamento de Geografia referentes à participação em Bancas de Seleção de Monitoria do GGE no ano letivo de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Convalidar as atividades dos docentes deste Departamento de Geografia (GGE) pertencentes ao seu quadro efetivo pela participação nas Bancas de Seleção de Monitoria do GGE abaixo discriminadas, dentro do Programa de Monitoria do Departamento de Geografia no ano letivo de 2023, quais sejam:

II - Rosemary Vieira, Jorge Luiz Fernandes de Oliveira e Paula Maria Moura de Almeida, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0001 - Inserção da Natureza e sua Dinâmica no Brasil no cenário de riscos climáticos e ambientais.**

III - Rita de Cássia Martins Montezuma, Douglas de Souza Pimentel e Ana Claudia Carvalho Giordani, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0002 - Desenvolvimento e suporte às atividades pedagógicas: Ecologia e Conservação Socioambiental.**

IV - Claudio Belmonte de Athayde Bohrer, Paula Maria Moura de Almeida e Raúl Sánchez Vicens, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0003 - Práticas Pedagógicas de Ecologia para o Ensino de Geografia.**

V - Daniel Pereira Rosa, Ana Claudia Carvalho Giordani e Timo Bartholl, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0004 - Apoio didático e estratégias pedagógicas no conjunto das disciplinas Práticas Educativas.**

VI - Timo Bartholl, Daniel Pereira Rosa e Flávia Elaine da Silva Martins, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0005 - Apoio ao processo de aprendizado colaborativo: aprofundar o conhecimento do sistema-mundo**.

VII - Thaís Baptista da Rocha, Carla Maciel Salgado e Guilherme Borges Fernandez, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0006 - Desenvolvimento de Ferramentas Didáticas para Hidrogeografia (Bacias de Drenagem e Oceanos)**.

VIII - Thaís Baptista da Rocha, Guilherme Borges Fernandez e Carla Maciel Salgado, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0007 - Atividades práticas nas disciplinas da Área Geomorfológica**.

IX - Paula Maria Moura de Almeida, Raúl Sánchez Vicens e Thaís Baptista da Rocha, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0008 - Desenvolvimento de atividades práticas em Estudos de Impactos Ambientais e Geotecnologias**.

X - Daniel Pereira Rosa, Timo Bartholl e Flávia Elaine da Silva Martins, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0009 - Pedagogias inovadoras e geografias do cotidiano: população, metrópole e mundo do trabalho**.

XI - Itaynara Batista, Reiner Olíbano Rosas e Thais Baptista da Rocha, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0010 - Aprimoramento do processo ensino-aprendizagem em Pedologia**.

XII - Cristina Pessanha Mary, Reiner Olíbano Rosas e Ivaldo Gonçalves de Lima, presidida pelo(a) primeiro(a), pela participação na Banca de Seleção de Monitoria do projeto **GGEA0011 - Semanário de Geografia Regional - América Latina e Oriente Médio**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE/UFF Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Estabelece a Comissão de Alocação de Horários das Disciplinas do Departamento de Geografia (GGE), localidade Niterói, do Instituto de Geociências.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Revogar a DTS GGE/UFF Nº 12, de 13 de dezembro de 2022.

II - Designar os professores **Reiner Olíbano Rosas**, matrícula SIAPE Nº 1092831, **Raúl Sánchez Vicens**, matrícula SIAPE Nº 1509763, **Thais Baptista da Rocha**, matrícula SIAPE Nº 1895246, **Paula Maria Moura de Almeida**, matrícula SIAPE Nº 1172504, e **Rosemary Vieira**, matrícula SIAPE Nº 1821749, e o servidor técnico-administrativo **Daniel Goltara Machado**, matrícula SIAPE Nº 1463750, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Alocação de Horários das Disciplinas do Departamento de Geografia (GGE), localidade Niterói, do Instituto de Geociências (EGG).

III - A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV/IME/UFF Nº 3, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Designação de membro da Coordenação de
Estágios do Curso de Graduação em Estatística.

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar EDUARDO FERIOLI GOMES, matrícula SIAPE 2222291, para compor a Coordenação de Estágios (CES) do Curso de Graduação em Estatística a partir de 1º de novembro de 2024.
- II. Esta designação terá duração de 2 (dois) anos, sendo possível sua renovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

RAFAEL SANTOS ERBISTI
Coordenador do Curso de Graduação em Estatística
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF, Nº. 17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Composição do Núcleo Docente Estruturante
do Instituto de Educação Física – IEF/UFF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Publicar a nova composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física, a partir da eleição que renovou parcialmente o NDE:

NOME	SIAPE	MANDATO
KARLA CAMPOS DE PAULA	362352	Coordenadora
ADRIANA MACHADO PENNA	3584380	Ex-coordenadora
ADRIANA MARTINS CORREIA	2126399	01/2025
CLAUDIA FOGANHOLI ALVES	1888023	01/2025
LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS	1420174	01/2025
ELIZANDRA GARCIA DA SILVA	1793466	10/2027
MACKSON LUIZ FERNANDES DA COSTA	1092635	10/2027

II - A presente designação não constitui função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
SIAPE Nº 310835
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT/UFF Nº 10, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os docentes, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé: ÂNGELO MARIO DO PRADO PESSANHA, matrícula SIAPE nº 6311702, presidente da Comissão, ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1790780 e MAYCON PETER DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1072220 para a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do MCT.

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT
SIAPE 1201898

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 11 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Banca para o concurso de professor substituto da área de Pediatria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais e regimentares,

RESOLVE:

I – Designar os professores Claudete Aparecida Araujo Cardoso (presidente) – SIAPE 1458469, Arnaldo Costa Bueno – SIAPE 6311659, Marcio Moacyr De Vasconcelos – SIAPE 1295076 e Alan Araujo Vieira (suplente) - SIAPE 3126581 para comporem a Banca Examinadora para seleção simplificada de professor substituto da área de Pediatria, Classe Auxiliar, Regime de 20h, na vaga da professora Marcela Rodriguez de Freitas.

II - Não oferece função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA
Chefe do MMI
Siape 311012
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 12 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designar membros para composição da Comissão Recursal conforme Resolução CEPEX/UFF n. 538 de 2021 do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I – Designar membros para composição da Comissão Recursal conforme Resolução CEPEX/UFF n. 538 de 2021 do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras:

Representantes Docentes:

RIR - Virginia Fernanda Januário – SIAPE: 1110432

RIR - Hayda Josiane Alves – SIAPE: 1614203

RPS - Irene Bulcão – SIAPE: 1696173

II – Esta comissão terá um presidente, e este deverá ser o responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor do RHS

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI/VCX/UFF Nº 9, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Designação de Banca examinadora para a prova de proficiência da disciplina Educação, Política e Meio Ambiente – VQI00035.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I-Designar os professores ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1993287, ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES, SIAPE 1151875, e NATANY DAYANI DE SOUZA ASSAI, SIAPE 1104924, como membros da Banca examinadora de prova de proficiência da disciplina de EDUCAÇÃO, POLÍTICA E MEIO AMBIENTE (código VQI00035).

II-Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE
Chefe do Departamento de Química

#####

SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

COMUNICADO PROAES/UFF Nº 13/2024

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL MORADIA UNIVERSITÁRIA

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeada pela Portaria nº 2.240, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública por comunicado oficial a **prorrogação até 31/12/2024 da vigência do edital PROAES/UFF nº 27/2023** (Programa Moradia Universitária), para fins de chamadas adicionais, retificando o comunicado PROAES/UFF nº 10/2024, de 23 de agosto de 2024.

Niterói, 31 de outubro de 2024.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

EDITAL MPSG/UFF, Nº2/2024

ADITAMENTO Nº2

O MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO torna públicas as seguintes atualizações quanto ao EDITAL MPSG, Nº 02/2024.

Item 1 – Onde se lê:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. DATA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1.1.1. De 04/03/2024 a 30/08/2024 por meio do envio de toda a documentação descrita no item 1.4 deste Edital para o e-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br e conforme orientações constantes deste item.

1.1.2. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas a partir das 08h do dia 04 de março de 2024 até às 18h do dia 30 de agosto de 2024. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.

Dados a serem informados e /ou confirmados na emissão da GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **3/2024** - para pagamento em março/24, **4/2024** para pagamento em abril/24, **5/2024** para pagamento em maio/24, **6/2024** - para pagamento em junho/24, **7/2024** - para pagamento em julho/24 e **8/2024** - para pagamento em agosto/24.

Vencimentos: **30/08/2024**.

Item 1 – Leia-se:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. DATA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1.1.1. De 04/03/2024 a 25/01/2025 por meio do envio de toda a documentação descrita no item 1.4 deste Edital para o e-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br e conforme orientações constantes deste item.

1.1.2. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas a partir das 08h do dia 04 de março de 2024 até às 18h do dia 25 de janeiro de 2025. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.

Dados a serem informados e /ou confirmados na emissão da GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **3/2024** - para pagamento em março/24, **4/2024** - para pagamento em abril/24, **5/2024** para pagamento em maio/24, **6/2024** - para pagamento em junho/24, **7/2024** - para pagamento em julho/24, **8/2024** - para pagamento em agosto/24, **9/2024** - para pagamento em setembro/24, **10/2024** - para pagamento em outubro/24, **11/2024** - para pagamento em novembro/24, **12/2024** - para pagamento em dezembro/24 e **01/2025** - para pagamento em janeiro/25.

Vencimentos: **25/01/2025**.

Item 2 – Onde se lê:

2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

As atividades referentes às etapas descritas no quadro abaixo serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do MSG, conforme DTS nº 03, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 210 de 09/11/2022.

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de Inscrição	04/03/2024 à 30/08/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	09/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
1ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	10/09/2024 e 11/09/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	13/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	16/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	17/09/2024 e 18/09/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
2ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	20/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	23/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado

3ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	24/09/2024 e 25/09/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
3ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	27/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final	30/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final - Prazo para interposição de recursos	01/10/2024 e 02/10/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
Divulgação do Resultado Final Divulgação dos resultados dos recursos	04/10/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado

Item 2 – Leia-se:**2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

As atividades referentes às etapas descritas no quadro abaixo serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do MSG, conforme DTS nº 03, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 210 de 09/11/2022.

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de Inscrição	04/03/2024 à 25/01/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	03/02/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
1ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	04/02/2025 e 05/02/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	07/02/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	10/02/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	11/02/2025 e 12/02/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
2ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	14/02/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	17/02/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	18/02/2025 e 19/02/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
3ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	21/02/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final	24/02/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final - Prazo para interposição de recursos	25/02/2025 e 26/02/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
Divulgação do Resultado Final Divulgação dos resultados dos recursos	27/02/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado

Item 8 – Onde se lê:

8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 16/10/2024 e 17/10/2024.

Item 8 – Leia-se:

8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 18/03/2025 e 19/03/2025.

Niterói, 17 de outubro de 2024.

MARCELO JASMIM MEIRIÑO

Coordenador

SIAPE nº 1807254

#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.894, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Engenharia Mecânica - Projetos de Máquinas – Elementos de Máquinas (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.168564/2023-54,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Engenharia Mecânica - Projetos de Máquinas – Elementos de Máquinas, do Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Duílio Noberto Ferronato Leite* (1º Lugar), *Lucas de Mendonça Neuba* (2º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.895, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Ciência da Computação / Sistemas de Computação (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.178140/2023-06,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Ciência da Computação / Sistemas de Computação, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, no qual não houve candidatos habilitados, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.896, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Periodontia (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.178739/2023-31,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Periodontia, do Departamento de Formação Específica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Cristine da Silva Furtado Amaral* (1º Lugar), *Monique Oliveira Rodrigues* (2º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.897, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Farmacobotânica e Farmacognosia (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.178782/2023-05,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Farmacobotânica e Farmacognosia, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Mariana Martinelli Junqueira Ribeiro* (1º Lugar), *Simony Carvalho Mendonça* (2º Lugar), *Rafaela Damasceno Sá* (3º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.898, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Metodologia e Técnicas de Computação (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.179709/2023-42,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Metodologia e Técnicas de Computação, do Departamento de Ciências Exatas, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Isamara Landim Nunes Araujo* (1º Lugar), *João Marcos Silva da Costa* (2º Lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.899, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Geografia Humana com ênfase na Formação Territorial, Geografia Agrária e Regional do Brasil (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.179746/2023-51,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Geografia Humana com ênfase na Formação Territorial, Geografia Agrária e Regional do Brasil, do Departamento de Geografia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Laura dos Santos Rougemont* (1º Lugar), *Patrícia Gomes da Silveira* (2º Lugar), *Debora Assumpção e Lima* (3º Lugar), *Carla Hirt* (4º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.900, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Neurociências (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.180952/2023-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Neurociências, do Departamento de Neurobiologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Luana da Silva Chagas* (1º Lugar), *Raquel Maria Pereira Campos* (2º Lugar), *Gabriel Gripp Fernandes* (3º Lugar), *Thayane Martins Silva Souza* (4º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.901, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Contabilidade de Custos e Controladoria (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.182540/2023-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Contabilidade de Custos e Controladoria, do Departamento de Ciência Contábeis de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Thais Azzolini Piva* (1º Lugar), *Michele Monteiro Lirio Maria* (2º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.902, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Contabilidade Pública e Sistemas de Informações Aplicados à Área Pública (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.182668/2023-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Contabilidade Pública e Sistemas de Informações Aplicados à Área Pública, do Departamento de Ciência Contábeis de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Alann Inaldo Silva de Sá Bartoluzzio* (1º Lugar), *Mariana Azevedo Alves* (2º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.903, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Nutrição / Bromatologia, Técnica Dietética e Análise Sensorial (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.176747/2023-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Nutrição / Bromatologia, Técnica Dietética e Análise Sensorial, do Departamento de Nutrição e Dietética, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Carolina Pinto de Carvalho Martins* (1º Lugar), *Rafael Carvalho do Lago* (2º Lugar), *Vanessa Rosse de Souza* (3º Lugar), *Monique Ellen Torres Resende* (4º Lugar), *Raquel Nunes Fernandes* (5º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.904, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Design de Produtos e Processos (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.180407/2023-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Design de Produtos e Processos, do Departamento de Desenho Técnico, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Rodolfo Nucci Porsani* (1º Lugar), *Paola de Lima Vichy* (2º Lugar), *Barbara de Macedo Passos Oggioni* (3º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.905, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Alfabetização (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.179640/2023-57,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Alfabetização, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Fabiana Eckhardt* (1º Lugar), *Adriana Ofretorio de Oliveira Martin Martinez* (2º Lugar), *Angélica Furtado de Almeida* (3º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.906, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Cirurgia Geral (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.179990/2023-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente (20 horas), aberto para a área de conhecimento Cirurgia Geral, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: Mohamed Chouky Kamar (1º Lugar), William Frederic de Araujo Willmer (2º Lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.907, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Economia Brasileira e Desenvolvimento (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.180472/2023-42,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Economia Brasileira e Desenvolvimento, do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Alvaro Martins Siqueira* (1º Lugar), *Vinicius Costa Brandao* (2º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de terem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.908, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Macroeconomia (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.181586/2023-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Macroeconomia, do Departamento de Economia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Leon Cardoso Esquierro* (1º Lugar), *Caio Vinicius Fernandes Vilella* (2º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.909, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Representação Arquitetônica com ênfase em Gráfica Digital (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.182569/2023-90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Representação Arquitetônica com ênfase em Gráfica Digital, do Departamento de Arquitetura, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Marcio Nisenbaum* (1º Lugar), *Marco Antonio Milazzo de Almeida* (2º Lugar), *Priscila Marques Mendes* (3º Lugar), *Paula Menezes Salles de Miranda* (4º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.910, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Literatura Brasileira (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.183165/2023-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Literatura Brasileira, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Rodrigo Jorge Ribeiro Neves* (1º Lugar), *Frederico van Erven Cabala Oliveira* (2º Lugar), *Aline Leal Fernandes Barbosa* (3º Lugar), *Fabio Fadul de Moura* (4º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.911, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Perspectivas Socioantropológicas sobre Conflitos, Direitos e Segurança (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.183641/2023-04,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Perspectivas Socioantropológicas sobre Conflitos, Direitos e Segurança, do Departamento de Segurança Pública, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Paloma Abreu Monteiro* (1º Lugar), *Juliana Ferreira da Silva* (2º Lugar), *Cesar Pinheiro Teixeira* (3º Lugar), *Eduardo de Oliveira Rodrigues* (4º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.912, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Análises Clínicas (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.178798/2023-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Análises Clínicas, do Departamento de Ciências Básicas, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Kelly Costa de Almeida* (1º Lugar), *Tarcizio José dos Santos Filho* (2º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.913, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Planejamento e Gestão Ambiental (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.180901/2023-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (20 horas), aberto para a área de conhecimento Planejamento e Gestão Ambiental, do Departamento de Geografia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Leonardo Amora Nogueira* (1º Lugar), *Julia Carneiro Rossi* (2º Lugar), *Bernardo Silveira Papi* (3º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.914, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Periodontia (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.181666/2023-65,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Periodontia, do Departamento de Odontoclínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Alessandra Areas e Souza* (1º Lugar), *Patricia Arriaga Carvalho* (2º Lugar), *Diogo Moreira Rodrigues* (3º Lugar), *Monique Oliveira Rodrigues* (4º Lugar), *Priscilla Gonçalves Lomardo* (5º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.915, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Engenharia da Qualidade (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.182508/2023-22,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Engenharia da Qualidade, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Jamile Eleutério Delesposte* (1º Lugar), *Marcelle Feitoza Bassi Costa* (2º Lugar), *Kaique Osório Alves Neto Silva* (3º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.916, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Gestão Pública e Políticas Públicas (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.183158/2023-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Gestão Pública e Políticas Públicas, do Departamento Multidisciplinar, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Marcos Vinícius Araújo Delgado* (1º Lugar), *Alessandro Carlos da Silva Junior* (2º Lugar), *Marcelo Camacho Silva* (3º Lugar), *Atila Indalecio Marques Alves* (4º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.917, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Ciência da Informação (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.183157/2023-77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Ciência da Informação, do Departamento de Ciência da Informação, no qual foram habilitados os seguintes candidatos inscritos: *Monica Tenaglia* (1º Lugar), *Thulio Pereira Dias Gomes* (2º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.918, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Frederico Cascardo Alexandre e Silva, de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.182106/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor Frederico Cascardo Alexandre e Silva, lotado no Departamento de Turismo - STT, de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.919, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E do docente Carlos Augusto de Freitas Peregrino, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos - MTC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.155866/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Funcional do docente Carlos Augusto de Freitas Peregrino, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos - MTC, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/08/2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.920, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E do docente José Antônio Silva Ribas, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia - MFL.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.162545/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Funcional do docente José Antônio Silva Ribas, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia - MFL, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.921, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E do docente Fernando Morais da Costa, do Departamento de Cinema e Vídeo - GCV.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.166605/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Funcional do docente Fernando Morais da Costa, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo - GCV, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 28/07/2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.922, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E da docente Patricia Riddell Millar Goulart, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - MIP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.167633/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Funcional do docente Fernando Moraes da Costa, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia - MIP, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 18/08/2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.923, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E da docente Giselle Martins Venancio, do Departamento de História - GHT.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.169642/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação da docente Giselle Martins Venancio ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de História, do Departamento de História - GHT:

TITULARES:

Denise Rollemberg Cruz (UFF)
Ângela Maria de Castro Gomes (FGV)
Andrea Daher (UFRJ)
Eliana Regina de Freitas Dutra (UFMG)
Roger Chartier (COLLÉGÉ DE FRANCE)

SUPLENTE:

María Verónica Secreto de Ferreras (UFF)
Claudia Wasserman (UFRGS)

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 420, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Anna Dolejsi Santos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a proposição do Conselheiro José Raphael Bokehi,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Anna Dolejsi Santos, professora aposentada do Departamento de Ciência da Computação e ex-Diretora do Instituto de Computação (IC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), conforme carta a seguir:

“A Professora Anna foi uma referência para a comunidade acadêmica do IC e da UFF, reconhecida por sua dedicação, competência e compromisso inabalável com a educação e a pesquisa.

Ao longo de sua notável trajetória como diretora, a Professora Anna desempenhou um papel essencial no fortalecimento do Instituto de Computação, sendo uma das responsáveis pela infraestrutura que o Instituto tem hoje. Entre suas inúmeras contribuições, destaca-se sua participação na criação do curso de Ciência da Computação no campus de Rio das Ostras e do curso de Tecnologia em Sistemas de Computação, em parceria com o Consórcio CEDERJ.

Seu legado de excelência, marcado pela integridade e visão de futuro, continuará a inspirar colegas, estudantes. A comunidade acadêmica lamenta profundamente sua partida e expressa solidariedade a seus familiares e amigos neste momento de dor.”

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente

#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.166546/2024-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Prefeitura Municipal de Tanguá - RJ

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e Prefeitura Municipal de Tanguá - RJ, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 06/06/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3.940/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Ricardo de Souza Maciel, Secretário Municipal de Administração do Município de Tanguá - RJ

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 3436132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 18/10/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2341844** e o código CRC **F9F28AD6**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.174038/2024-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito - RJ

OBJETO: As partes de comum acordo resolvem, pelo presente instrumento, firmar o Termo de Convênio de Estágio entre as partes, acima discriminadas, cujas condições se ajustam inteiramente à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008: As informações estabelecidas no referido Termo de Convênio, celebrado com a interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO acima indicada, ocorrerá pelo período de: 10/04/2024 à 30/12/2026

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura

DATA: 10/04/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3.950/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Hingsley de Souza Motta Tolentino, Secretária Municipal de Educação de Rio Bonito - RJ

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 3436132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 18/10/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2341877** e o código CRC **2D06B1DD**.

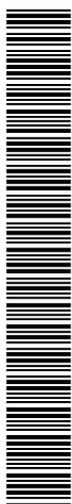


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.527 de 3 de outubro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.168000/2024-01.

RESOLVE nomear **ERICH MONTEIRO BAILLY ANDERSEN CAVALCANTI** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra/PEB da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda- VEI, Área de Conhecimento: Física e/ou Ensino de Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0280130, decorrente da redistribuição de Rogério Menezes de Almeida, Portaria nº 76 de 29/01/2024, publicada no DOU de 31/01/2024.



UFFPE202401527A



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202401527A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39024-1650 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.528 de 3 de outubro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.177133/2024-60.

RESOLVE nomear **LUIZ FERNANDO BEZ** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação - TCC do Instituto de Computação - TIC, Área de Conhecimento: Arquitetura de Computadores ou Engenharia de Software ou Métodos Numéricos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0238351, decorrente da exoneração a pedido de Diego Gimenez Passos, Portaria 1.361 de 04/09/2024, publicada no DOU de 09/09/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39025-9542 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPPE202401528A



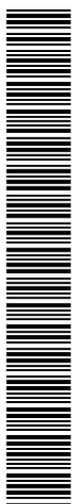
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.529 de 3 de outubro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.175610/2024-52.

RESOLVE nomear **HELTON DE OLIVEIRA DA SILVA LEAL** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo dital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geometria - GGM do Instituto de Matemática e Estatística - IME, Área de Conhecimento: Geometria Diferencial, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236464, decorrente do falecimento de Luiz Antonio dos Santos Cruz, Portaria nº 1.325 de 28/08/2024, publicada no DOU de 30/08/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202401529A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39026-3991 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.530 de 3 de outubro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.175727/2024-36.

RESOLVE nomear **ANDRESSA ANDRADE ALVES DA SILVA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 169/2019, publicado no DOU nº 104, seção 3, páginas 149-153, em 31/05/2019; com retificações publicadas no DOU nº 109, seção 3, páginas 91-92, em 07/06/2019; DOU nº 114, seção 3, página 59, em 14/06/2019; DOU nº 137, seção 3, página 60, em 18/07/2019; DOU nº 176, seção 3, página 83, em 11/09/2019; DOU nº 182, seção 3, página 65, em 19/09/2019; DOU nº 195, seção 3, página 61, em 08/10/2019 e DOU nº 196, seção 3, página 75, em 09/10/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/2019, publicado no DOU nº 228, seção 3, páginas 76-77, em 26/11/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo - TEQ da Escola de Engenharia - TCE, Área de Conhecimento: Processos Químicos e Bioquímicos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234498, decorrente da aposentadoria de Laurinda Fátima da Fonseca Pereira Guimarães Bragança, Portaria nº 1.193 de 15/08/2024, publicada no DOU de 23/08/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39027-2470 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPPE202401530A



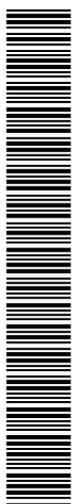
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.531 de 3 de outubro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.172589/2024-33.

RESOLVE nomear **REBECA CAMPOS MOTTA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação - TCC do Instituto de Computação - TIC, Área de Conhecimento: Arquitetura de Computadores ou Engenharia de Software ou Métodos Numéricos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237141, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente ANDREA MAGALHÃES MAGDALENO, publicada pela Portaria nº 42, DOU nº 9, seção 2, página 27, em 12/01/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202401531A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39139-4200 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.532 de 3 de outubro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.178134/2024-21.

RESOLVE nomear **RICARDO BRITO GUEDES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia - SEN da Faculdade de Economia - ESC, Área de Conhecimento: Economia Financeira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238247, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Airton De Albuquerque Queiroz, publicada pela Portaria nº 1.852, DOU nº 208, seção 2, página 32, em 05/11/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202401532A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39145-2008 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



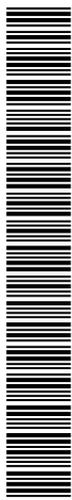
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.572 de 10 de outubro de 2024

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.178002/2024-08, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) MARCELA RODRIGUEZ DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1713759, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento Materno Infantil, a partir de 28/10/2024, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202401572A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 39120-6036 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.660 de 22 de outubro de 2024

O VICE-REITOR no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1.581 de 11/10/2024, publicada no DOU de 20/10/2024, seção 2, página 27, referente à nomeação de Duílio Norberto Ferronato Leite , onde se lê: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - VEM, leia-se: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DE VOLTA REDONDA - VEM.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202401660A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 39369-9395 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



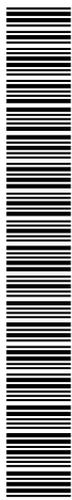
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.661 de 22 de outubro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1.630, de 11/10/2024, publicada no DOU de 20/10/2024, seção 2, página 32, referente à nomeação de Eluã Ramos Coutinho, onde se lê: do Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras - RHS; leia-se: do Instituto de Ciência e Tecnologia - Rio das Ostras - RIC.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202401661A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 39378-9935 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



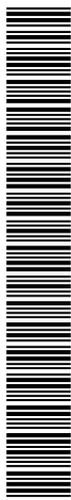
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.662 de 22 de outubro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA] DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1.616, de 11/10/2024, publicada no DOU de 20/10/2024, seção 2, página 31, referente à nomeação de Marcio Antonio Lauria de Moraes Monteiro, onde se lê: Departamento de História de Campos de Goytacazes - CHT; leia-se: Departamento de História de Campos - CHT.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202401662A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 39377-9942 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



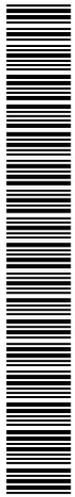
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.663 de 22 de outubro de 2024

O Vice-Reitor no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1.585, de 11/10/2024, publicada no DOU de 20/10/2024, seção 2, páginas 27 e 28, referente à nomeação de Thayane Martins Silva Souza, incluir: cotista negro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202401663A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 39372-6353 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



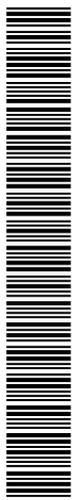
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.664 de 22 de outubro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1.593, de 11/10/2024, publicada no DOU de 20/10/2024, seção 2, página 28, referente à nomeação de Barbara de Macedo Passos Oggioni, incluir: cotista negro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202401664A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 39374-7666 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.665 de 22 de outubro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1.613, de 11/10/2024, publicada no DOU de 20/10/2024, seção 2, página 31, referente à nomeação de Gabriel Soares Rocha, incluir: cotista negro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202401665A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 39376-7028 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.666 de 22 de outubro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1.608, de 11/10/2024, publicada no DOU de 20/10/2024, seção 2, página 30, referente à nomeação de Graziela Ferreira Guarda, onde se lê: do Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras - RHS; leia-se: do Instituto de Ciência e Tecnologia - Rio das Ostras - RIC.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202401666A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 39375-5955 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

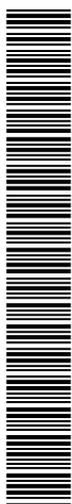


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.688 de 23 de outubro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183643/2024-76, na decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5012977-29.2021.4.02.5102/RJ e no Parecer de Força Executória nº 00972/2024/EATE1-SERV/EADM2/ PGF/AGU: .

RESOLVE nomear **ANGELA DE SALLES REZENDE** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - MPT da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Anatomia Patológica Humana, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 275456, decorrente da contrapartida pela redistribuição do(a) docente ELISETE SOARES TRAESEL, publicada pela Portaria nº 614, DOU nº 112, seção 2, página 31, em 14/06/2022.



UFFPPE202401688A

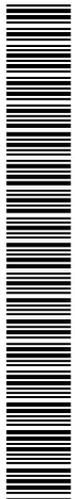


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39404-4941 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202401688A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39404-4941 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.719 de 30 de outubro de 2024

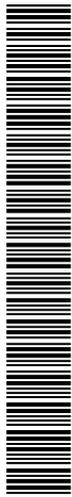
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Mauro Jorge Cabral Castro	183780/2024-19	MPT	355	26236-000.097/2020	1306658	06/12/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401719A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39518-4148 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

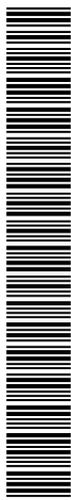
PORTARIA Nº 1.723 de 30 de outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022,

RESOLVE conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ELIEL CLASS DE SOUZA	23069.181546 /2024-49	HUAP	416	26236- 000.008/202 3	304443	25/05/20 23

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401723A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39520-368 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.724 de 30 de outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 1563 de 09/10/2024, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau médio (10%), ao servidor Fernanda Signorelli Calazans, matrícula SIAPE nº 3038128 e publicado no BS/UFF nº 128 de 11/10/2024, pág. 126 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
Lotação FFE, UORG 1545	Lotação ISNF, UORG 2088

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401724A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39519-5456 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.726 de 30 de outubro de 2024

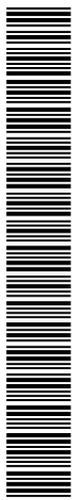
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Claudio Mauricio Gallo	189316/2023-47	DAS/CASQ - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1375	26236- 000.026/2024	1860967	01/11/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401726A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39508-9335 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.733 de 31 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401733A



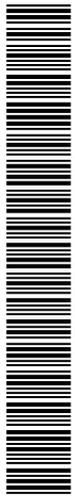
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39553-374 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1234661	23069.182825/2024-20 Aline Rosa Vianna de Souza	25/11/2021	ADJUNTO-A	02	25/11/2024



UFFPPE202401733A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39553.215972-8264 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.734 de 31 de outubro de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.172377/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2024, CRISTINE MONTEIRO MATTAR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1453143, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade, do Instituto de Psicologia, designada pela Portaria nº. 820 de 03/07/2024, publicada no D.O.U. de 05/07/2024. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401734A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39551-1106 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.735 de 31 de outubro de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.172377/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1671916, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade**, do Instituto de Psicologia, designado pela Portaria nº. 821 de 03/07/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401735A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39552-1106 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.736 de 31 de outubro de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

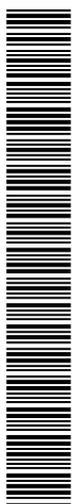
Considerando o que consta no processo nº 23069.172377/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1671916, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, ora Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade, do Instituto de Psicologia, para assumir a função de Coordenador do referido curso, com o intuito de convocar o Colegiado no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de proceder a um novo processo eleitoral para indicação de novos Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401736A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39554-1106 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.739 de 31 de outubro de 2024

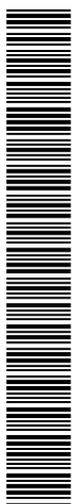
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a PORTARIA Nº 1.693 de 24/10/2024, publicada no BS/UFF Nº 134 de 25/10/2024 - SEÇÃO IV, Págs.140 e 141.

Art. 2º Designar os servidores para compor o Comitê Gestor responsável pela organização da Agenda Acadêmica/SNCT UFF 2024:

- 1- ALINE DE SOUSA DOS SANTOS, SIAPE 3213214;
- 2- CARLOS HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO, SIAPE 2179946;
- 3- CRISTINA MOLL HÜTHER, SIAPE 1035056;
- 4- DULCE MARY ROSA PONTES, SIAPE 303026;
- 5- EDILSON DA SILVA PINHEIRO, SIAPE 1978659;
- 6- GERALDA FREIRE MARQUES, SIAPE 307075;
- 7- FÁBIO AQUINO DA SILVA, SIAPE 1974843;
- 8- IZAURA VIEIRA MARIANO DE SOUSA, SIAPE 1146960;
- 9- JOAQUIM GUEDES NOGUEIRA NETO, SIAPE 3141116;



UFFPPE202401739A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 39561-52 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1

- 10- NELMA PINTO CEZÁRIO, SIAPE 302822;
- 11- RAFAELLA MOREIRA BARROS, SIAPE 1188448;
- 12- RENATA LUCIA FEITOZA DOS SANTOS PESCA, Matrícula UFF: L124113095;
- 13- SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, SIAPE 6302975;
- 14- SWELLEN DANUZA COQUEIRO FEITOZA DA SILVA, SIAPE 2142541;
- 15- THAYANNE RIBEIRO RANGEL, SIAPE 2218605; e
- 16- ZULEIKA SILVA SANTOS, SIAPE 265891

Art.3º A Coordenação do Comitê Gestor da Agenda Acadêmica/SNCT UFF 2024, será exercida pela Professora GERALDA FREIRE MARQUES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202401739A

